



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUINTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 013/2016 – AJUR/FHB, que entre si celebram FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa TERUMO BCT TECNOLOGIA MÉDICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – quadra 03, conj. “A”, bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato por sua Diretora Presidente **BÁRBARA DE JESUS SIMÕES**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do CPF nº 833.029.481-15 e da Carteira de Identidade nº 1576446 SSP/DF, residente e domiciliada nesta capital, e de outro lado, a empresa **TERUMO BCT TECNOLOGIA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.141.389/0001-49, com sede à Rua do Rócio, nº 220, Conjunto 41, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.552-000, telefone: (11) 2899-2610, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **LUIS EDUARDO MORATO**, brasileiro, divorciado, administrador, domiciliado à Rua do Rócio, nº 220, Conjunto 41, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, portador do CPF/MF nº 065.171.918-60 e da Carteira de Identidade nº 18.189.798-2 SSP/SP, tendo em vista o que consta no Processo nº 063.000.240/2015, que passa a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso IV, art. 57 da Lei nº 8.666/93, e alterar o cronograma de entrega, conforme solicitação da área demandante (17950143 e 18573236), anuência da contratada (18630352), autorização da autoridade competente (20310504).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA DE ENTREGA

Item	Parcelas	Quantidade	Prazo de Entrega
Kit de aférese para coleta de concentrados de plaquetas	1ª	426	até 23/09/2019
	2ª	426	até 22/12/2019
	3ª	426	até 25/03/2020

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo tem prazo de vigência por 12 (doze) meses a contar de 12 de abril de 2019, com amparo no inciso IV, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1 O valor total do Contrato é de **R\$ 718.708,50** (setecentos e dezoito mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos), no programa de trabalho nº 10.303.6202.2811.0001 e na Fonte de Recursos 138, sendo:

a. R\$ 702.452,70 (setecentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) para o elemento de despesa 33.90.30. Desse valor, R\$ 468.301,80 (quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e um reais e oitenta centavos) está empenhado para o exercício corrente, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00284 (20387780), e o restante será empenhado no exercício seguinte;

b. R\$ 16.255,80 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) para o elemento de despesa 33.90.39. Desse valor, R\$ 11.695,05 (onze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinco centavos) está empenhado para o exercício corrente, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00285 (20388036), e o restante será empenhado no exercício seguinte.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Diretora-presidente

LUÍS EDUARDO MORATO

TERUMO BCT TECNOLOGIA MÉDICA LTDA

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA DE JESUS SIMÕES**, matrícula: **1.687.466-8**, **Diretor(a)-Presidente**, em 08/04/2019, às 14:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS EDUARDO MORATO**, **Usuário Externo**, em 10/04/2019, às 14:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **20675074** código CRC= **D089F550**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 Conjunto "A" Bloco A, Prédio Anexo, Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70710-908 - DF

(61) 3327-1249

0063-000240/2015

Doc. SEI/GDF 20675074